PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 371 De 18 de outubro de 2006

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº298/2004 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito mo município de Mirante da Serra,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - o Artigo 28 da Lei 298/2004 de 12 de abril de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.28 Os servidores municipais, os servidores Estaduais e Federais à disposição deste Município, designados a Cargo em Comissão, poderão optar pelo salário ou vencimento do respectivo contrato de trabalho, do cargo efetivo e pela gratificação por exercício de cargo (GEC), ou do cargo efetivo e pela gratificação de Direção de Assessoramento Superior (DAS).

Art. 2º - O anexo I da Lei 298/2004, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - O anexo II da Lei 298/2004, passa a vigorar com a redação do Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiro a partir de 01 de janeiro de 2007.

Mirante da Serra, em 18 de outubro de 2006, 116º da República

ALVARO ELIZEU BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI 371 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÔES DE CONFIANÇA

CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
CHEFE DE GABINETE	DAS	01
PROCURADOR JURÍDICO	GEC-1	01
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	DAS	01
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	DAS	01
CONTROLADOR GERAL	DAS	01
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	GEC-1	01
DIRETOR DEPARTAMENTO	GEC-1	03
PRESIDENTE CELMOS	GEC-1	01
PRESIDENTE DE CPL	GEC-1	01
ASSESSOR EXECUTIVO	GEC-2	01
ASSESSOR DE GABINETE	GEC-2	03
CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	GEC-3	01
ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO	GEC-3	04
DIRETOR DE DIVISÃO	GEC-3	31
CHEFE DE SEÇÃO	GEC-4	29
ASSESSOR DE IMPRENSA	GEC-4	01
SECRETÁRIO CPL	GEC-4	01
SECRETÁRIO CELMOS	GEC-4	01
ASSESSOR ESPECIAL	GEC-5	04
ENCARREGADO DE SETOR	GEC-5	13
DIRETOR DE COLÉGIO SUPLETIVO	GEC-5	01
ENCARREGADO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	GEC-5	01
SECRETÁRIO DE COLÉGIO SUPLETIVO	GEC-5	02

ALVARO ELIZEU BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI 371 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO EM COMISSÃO REFERÊNCIA	VENCIMENTO VALOR EM R$	GRATIFICAÇÃO VALOR EM R$
D.A.S.		1.500,00
GEC-1	180,00	1.000,00
GEC-2	160,00	640,00
GEC-3	130,00	480,00
GEC-4	100,00	375,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
GEC-5	300,00

ALVARO ELIZEU BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

18/10/2006

Dalva de Oliveira Andrade
Enc. Do Setor de Protocolo
Port 776/05

18/10/2006

Daniel Gomes dos Santos
Sec. Geral/CMAS
Port Nº 423/04